



**LEI N.º 2.894.**

**EM: 10 DE SETEMBRO DE 2011.**

CERTIFICO que foi publicado(a) no Placard  
desta Prefeitura Lei n.º 2.894  
no período de 10.09.11 a 14.09.11  
Gsta, 10 de Setembro de 2011

Reis Jacinto Brandão  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças

**“ DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLÉIA DE  
DEUS – MISSÃO CENTRO OESTE.”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA**, Estado de  
Goiás, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **IGREJA  
EVANGELICA ASSEMBLÉIA DE DEUS – MISSÃO CENTRO OESTE**,  
inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.748.566/0001-48, situado na Rua 01, nº.  
224, Bairro Vila Nova Aurora , nesta cidade..

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
GOIANÉSIA**, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de setembro do ano de  
dois mil e onze.. (10.09.2011).

  
**GILBERTO BATISTA NAVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**